



NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

DF 2.10

APRESENTAÇÃO

À Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal (DF) compete o planejamento, a organização e a avaliação do treinamento do Censo Agropecuário/1985.

Para o cumprimento desta atribuição fez-se necessária a definição de normas, procedimentos e critérios que têm como objetivo orientar a realização uniforme do treinamento, em todo o País.

TREINAMENTO DO CENSO AGROPECUÁRIO

1. ESTRATÉGIA

O treinamento do Censo Agropecuário/1985 — CA/85 tem como objetivo geral assegurar a transmissão homogênea dos conceitos e procedimentos definidos pela equipe técnica da Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia (DAG).

O treinamento em cadeia é a estratégia adotada pela DF e se caracteriza como um processo de formação gradual de instrutores, preparando o treinando para atuar como instrutor na fase seguinte. O CA/85 prevê o treinamento em duas fases: centralizada e descentralizada, esta dividida em três etapas.

A fase de treinamento centralizado, no Rio de Janeiro, é dirigida às Chefias dos órgãos responsáveis pelas pesquisas agropecuárias e coordenação de toda a coleta no âmbito da DEGE e aos Assistentes.

O treinamento descentralizado prevê o treinamento, na 1ª etapa, dos servidores da DEGE e Chefes de Agência. Atuarão como instrutores nesta etapa os treinandos da fase centralizada. Este treinamento ocorrerá na Capital, no período de 02 a 06 de dezembro de 1985.

Na 2ª etapa do treinamento descentralizado, os treinandos da fase centralizada e os da 1ª etapa atuarão como instrutores dos Agentes de Coleta Municipais (ACM) e Agentes de Coleta Supervisores (ACS). Ocorrerá na sede das Áreas de Assistência e/ou em cidades julgadas mais adequadas, a critério do Delegado, no período de 16 a 20 de dezembro de 1985.

Os Recenseadores (Agentes Credenciados) serão treinados pelos instrutores preparados anteriormente, com exceção dos ACS que atuarão como auxiliares de treinamento. Deverá ser realizado nas Agências, no período de 06 a 10 de janeiro de 1986.

O quantitativo de pessoal a ser treinado por UF, sua distribuição por turmas e a indicação de instrutores auxiliares de treinamento e clientela consta das Diretrizes para o Treinamento do Censo Agropecuário/85 elaboradas pela DF.

2. PROCESSO SELETIVO

Para garantir o alcance do objetivo geral do treinamento foram definidos critérios para selecionar os treinandos da fase descentralizada, em função de seu aproveitamento.

Assim, de acordo com o resultado obtido no Teste Final ocorrerá ou não a contratação ou credenciamento do treinando.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

O planejamento para a transmissão do conteúdo técnico do CA/85 tem como base a uniformidade na execução das atividades previstas para o treinamento. Torna-se indispensável, para isto a adoção de procedimentos operacionais que venham a assegurar o êxito destas atividades, acarretando a qualidade do treinamento e, principalmente, dos resultados do Censo.

3.1 - Formação de turmas

O processo de ensino-aprendizagem torna-se eficaz na medida em que o instrutor tem possibilidade de acompanhar o desenvolvimento dos treinandos, durante os cinco dias de treinamento. Isto será viável em turmas compostas de aproximadamente 25 (vinte e cinco) treinandos. Esta orientação de verá ser aplicada com mais rigor nas etapas que atinjam clientela sem experiência anterior em Censo Agropecuário.

3.2 - Grupo de Instrutores

A atividade de instrutor será mais uma tarefa de alguns componentes da rede de coleta. Para exercer esta função eles receberão um treinamento específico. Convém, no entanto, ressaltar a importância do papel do instrutor no processo de treinamento.

A fim de garantir a qualidade na transmissão das informações está prevista a indicação de, no mínimo 2 (dois) instrutores para cada turma, preferencialmente aqueles que demonstrem um alto grau de conhecimento técnico e que tenham facilidade de comunicação.

3.3 - Auxiliar de Treinamento

Ao ACS e, em alguns casos também, ao ACM caberá dar o apoio necessário aos instrutores durante a 3ª fase do treinamento descentralizado, dirigida aos recenseadores.

As tarefas básicas do auxiliar de treinamento serão:

- providenciar os recursos instrucionais relativos às aulas;
- acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em grupo e dos exercícios, orientando os treinandos;
- providenciar para que a sala de aula esteja limpa, com o número de mesas e cadeiras (ou carteiras) necessário, quadro, giz e apagador;
- corrigir o Teste Final, de acordo com o gabarito do DF 2.01 - Manual do Instrutor;
- preencher a ficha de Resultado do Teste Final do Treinamento;
- controlar a frequência dos treinandos;
- preencher o QUADRO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-TESTE, após a tabulação, dos erros marcados na FICHA DE CORREÇÃO.

3.4 - Programação do Treinamento

As informações sobre os objetivos, a duração e os horários do treinamento constam da Aula 1. Toda a programação deve ser divulgada para os treinandos, de preferência, por escrito. Informe sobre o dia e horário do Teste Final.

O cumprimento rigoroso dos horários de início e término das aulas dará maior valor à atividade de treinamento.

Observe a ordem em que as aulas deverão ser ministradas, de acordo com a clientela. O quadro PROGRAMAÇÃO DO TREINAMENTO mostra a seqüência das aulas, em cada dia de treinamento, especificando a clientela.

3.5 - Instalações Físicas

As salas de aula deverão ser arejadas, bem iluminadas, ter capacidade para abrigar os treinandos e espaço suficiente para movimentação do instrutor.

As carteiras ou mesas com cadeiras deverão estar de acordo com o número de treinandos e dispostas de maneira a facilitar a movimentação do instrutor e a realização de trabalhos em grupo.

O quadro-de-giz deverá estar fixado na parede que ofereça melhor visibilidade aos treinandos.

O Álbum Seriado deverá ser colocado num cavalete, o que facilitará o seu manuseio e visibilidade.

4. RECURSOS INSTRUCCIONAIS

A DF elaborou os recursos instrucionais visando a facilitar a uniformidade do processo ensino-aprendizagem.

DF 2.01 - MANUAL DO INSTRUTOR

Objetivo: definir os procedimentos a serem adotados durante o desenvolvimento das aulas.

O manual é composto de cinco fascículos, sendo que a cada um corresponde um dia de aula.

Todos os treinandos que forem preparados para atuar como instrutor receberão um exemplar do DF 2.01.

DF 2.02 - ÁLBUM SERIADO

Objetivos: orientar o instrutor no desenvolvimento dos temas e facilitar o processo ensino-aprendizagem.

O Álbum Seriado é formado por um conjunto de cartazes e está prevista a sua distribuição para cada turma a ser formada durante todo o processo de treinamento.

DF 2.03 - PRÉ-TESTE

Objetivos: familiarizar os treinandos com os conceitos e procedimentos definidos para o CA/85 e destacar, para o instrutor, os pontos onde houve maior incidência de erros.

Todo treinando deverá receber o DF 2.03 - Pré-Teste, juntamente com o CA 2.01 - Questionário Geral e o CA 2.06 - Manual do Recenseador, no mínimo, 2 dias antes da data de início do treinamento.

Não há necessidade de orientação ou supervisão durante a realização do pré-teste, e o treinando deverá fazê-lo no tempo que julgar conveniente.

O Pré-teste será corrigido pelos próprios treinandos, de acordo com o gabarito apresentado pelo instrutor, durante a Aula 2.

Após a correção, o instrutor recolherá a FICHA DE CORREÇÃO e no QUADRO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-TESTE, constante do Manual do Instrutor - Fascículo I, tabulará os erros cometidos pelos treinandos, marcando no DF 2.01 os assuntos que deverão merecer maior atenção durante o seu desenvolvimento.

DF 2.04 - CADERNO DE EXERCÍCIOS

Objetivo: fixar os conceitos definidos para o CA/85 e a forma de preenchimento dos instrumentos de coleta.

O caderno é formado por um conjunto de 21 exercícios, dos quais 20 deverão ser realizados durante as aulas previstas na Programação do Treinamento.

O último exercício é destinado ao treinando que for indicado para Reforço. O instrutor deverá dar atenção especial a este treinando, revendo com ele os conceitos e procedimentos da pesquisa e fazendo perguntas oralmente a fim de avaliar a aprendizagem. Após isto, então, aplicar o Exercício de Reforço.

DF 2.05 - TESTE FINAL

Objetivo: verificar se o treinando está habilitado a preencher o CA 2.01 - Questionário Geral.

O Manual do Instrutor - Fascículo V traz a orientação necessária à correção do teste e os critérios de avaliação que determinarão se o treinando está habilitado, não habilitado ou indicado para reforço.

O teste final é um instrumento do processo seletivo e indicará quem está habilitado a participar do CA/85, possibilitando a classificação do treinando-candidato.

DF 2.06 - AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR

Objetivo: coletar informações do instrutor sobre o treinamento do CA/85 ministrado a cada turma.

Cada DF 2.06 corresponderá a uma turma do processo de treinamento. Nos casos em que houver mais de um instrutor, os mesmos deverão preencher o formulário em conjunto, marcando as opções que representam o consenso do grupo.

DF 2.07 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR

Objetivo: consolidar os dados do DF 2.06 - Avaliação do Instrutor.

A DEGE preencherá um DF 2.07, consolidando os dados relativo às turmas da 1ª etapa do treinamento descentralizado. As agências preencherão um DF 2.07 referente às turmas da 2ª etapa e um outro relativo às turmas da 3ª etapa do treinamento descentralizado.

Os relatórios preenchidos deverão ser remetidos, através da DEGE, para a DF/DEAPE/DITRE - Av. Beira Mar, 436 - - 14º andar - Rio de Janeiro, na semana de 20 a 24 de janeiro de 1986.

DF 2.08 - AVALIAÇÃO DO TREINANDO

Objetivo: coletar informações de cada treinando.

Todos os treinandos deverão preencher o formulário, cuja aplicação está prevista na Aula 19.

As informações prestadas servirão de subsídios para o aprimoramento de atividades similares.

DF 2.09 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO TREINANDO

Objetivo: consolidar os dados do DF 2.08 - Avaliação do Treinando .

A DEGE preencherá um DF 2.09, consolidando os dados relativo às turmas da 1ª etapa do treinamento descentralizado. As agências preencherão um DF 2.09 referente às turmas da 2ª etapa e um outro relativo às turmas da 3ª etapa do treinamento descentralizado.

Os relatórios preenchidos deverão ser remetidos, através da DEGE, para a DF/DEAPE/DITRE - Av. Beira Mar, 436 - 14º andar - Rio de Janeiro, na semana de 20 a 24 de janeiro de 1986.

DF 2.10 - NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Objetivo: orientar a operacionalização do treinamento na fase descentralizada.

O DF 2.10 é destinado a cada turma formada durante as três etapas do treinamento descentralizado.

A utilização dos recursos instrucionais, a organização das turmas e o constante acompanhamento do treinamento garantem a formação dos componentes da rede-de-coleta que executarão as tarefas do Censo Agropecuário - 1985.

5. SUPERVISÃO DO TREINAMENTO

A estratégia do treinamento em cadeia aplicada no CA/85 permitirá atingir um contingente de treinandos bastante numeroso. No entanto, existe a possibilidade da perda da qualidade na transmissão das informações, à medida que as etapas vão se multiplicando. Visando a sanar este problema torna-se necessário realizar, durante todas as etapas do treinamento, uma supervisão efetiva, que orientará sobre os conceitos e procedimentos da pesquisa, bem como sobre o processo de treinamento.

Este supervisor deverá ser um elemento com capacidade técnica, experiência e condições para corrigir os possíveis desvios.

PROGRAMA DE TREINAMENTO
QUADRO-RESUMO

CLIENTELA	UNIDADE	AULA
<ul style="list-style-type: none"> . Assistente . Servidor da DEGE . Chefe de Agência . ACM 	<ul style="list-style-type: none"> . Censo Agropecuário - 1985 . Técnicas de Entrevista . Processo de Comunicação no Treinamento . Conceitos . Instrumentos de Coleta . Supervisão 	<p style="text-align: center;">1 - 2 - 3 - 4 - A B - 5 - 6 - 7 - 8 - C D - 9 - 10 - 11 - 12 - E F - 13 - 14 - 15 - 16 - G H - 17 - 18 - 19 - 20 - I</p>
<ul style="list-style-type: none"> . ACS 	<ul style="list-style-type: none"> . Censo Agropecuário - 1985 . Técnicas de Entrevista . Conceitos . Instrumentos de Coleta . Supervisão 	<p style="text-align: center;">1 - 3 - 4 - 5 6 - 7 - 8 - 9 10 - 11 - 12 - 13 14 - 15 - 16 - 17 18 - 19 - 20</p>
<ul style="list-style-type: none"> . Recenseador 	<ul style="list-style-type: none"> . Censo Agropecuário - 1985 . Técnicas de Entrevista . Conceitos . Instrumentos de Coleta 	<p style="text-align: center;">1 - 3 - 4 - 5 6 - 7 - 8 - 9 10 - 11 - 12 - 13 14 - 15 - 16 - 17 18 - 19</p>

PROGRAMAÇÃO DO TREINAMENTO

CLIENTELA

- . Assistente
- . Servidor da DEGE
- . Chefe de Agência
- . ACM

CLIENTELA

ACS

CLIENTELA

- . Recenseador

DIA	PERÍODO	
	Manhã	Tarde
1ª	AULAS 1 - 2	AULAS 3 - 4 - A
2ª	AULAS B - 5 - 6	AULAS 7 - 8 - C
3ª	AULAS D - 9 - 10	AULAS 11 - 12 - E
4ª	AULAS F - 13 - 14	AULAS 15 - 16 - G
5ª	AULAS H - 17 - 18	AULAS 19 - 20 - I

DIA	PERÍODO	
	Manhã	Tarde
1ª	AULAS 1 - 3	AULAS 4 - 5
2ª	AULAS 6 - 7	AULAS 8 - 9
3ª	AULAS 10 - 11	AULAS 12 - 13
4ª	AULAS 14 - 15	AULAS 16 - 18
5ª	AULAS 17	AULAS 19 - 20

DIA	PERÍODO	
	Manhã	Tarde
1ª	AULAS 1 - 3	AULAS 4 - 5
2ª	AULAS 6 - 7	AULAS 8 - 9
3ª	AULAS 10 - 11	AULAS 12 - 13
4ª	AULAS 14 - 15	AULAS 16
5ª	AULAS 17	AULAS 18 - 19